



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2924, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE 2021 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui o programa de fomento a produção artesanal de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e sua comercialização no âmbito do município de Uberlândia - MG e revoga a Lei Ordinária nº 12.801, de 5 de outubro de 2017, e “dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Susta os efeitos da Deliberação nº 02, de 26 de janeiro de 2021, do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid19, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Charles Charlão; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a garantia de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação da “#pracegover”, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais da administração pública municipal direta e indireta, bem como do poder legislativo municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, nos estabelecimentos que especifica, do ranking das empresas e/ou fornecedores com maior número de reclamações no

PROCON do município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Resolução que Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Resolução nº 031, de 19 de dezembro de 2002, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, para inserir dentre as comissões permanentes a Comissão da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Doença Rara, de autoria da Mesa Diretora e Vereadores Raphael Leles, Amanda Gondim e Murilo; 07) Projeto de Lei que Declara entidade de utilidade pública o Instituto Carrossel de Assistência Social - ICAS, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS:** Projeto de Lei nº 001/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do Produtor Rural e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 006/21 que Modifica a Lei nº 10.715/11 que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. **PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei Complementar nº 001/21 que Acrescenta o art 13-A e altera o item 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 042/21 que Reconhece como essenciais para a população de Uberlândia/MG as atividades desenvolvidas por academias e assessorias esportivas, comércio varejista, bares e restaurantes, salões de beleza, cabeleireiros, barbearias e manicures, shoppings e praças de alimentação, escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia, esporte de alto rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais e internacionais, de autoria do Vereador Leandro Neves, Antônio Augusto - Queijinho, Antônio Carrijo, Eduardo Moraes, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Liza Prado, Murilo, Neemias Miquéias, Raphael Leles, Ronaldo Tannús, Sargento Ednaldo, Sérgio do Bom Preço, Thais Andrade,



Thiarles Santos e Walquir; 02) Projeto de Lei nº 043/21 que Considera de utilidade pública “Missão Sotéria Rema Palavra da Salvação”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 1086, 2631, 3190 a 3206, 3208 a 3220, 3222 a 3240, 3242 a 3244, 3246 a 3272, 3274, 3276 a 3278, 3280 a 3286, 3288 a 3317, 3319 a 3348, 3350 a 3354, 3356 a 3368, 3370, 3372 a 3386, 3388 a 3409, 3411 a 3421, 3423, 3425, 3427 a 3430/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 053 a 055/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 020/21 que Denomina de Vilma Silveira Mariano, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 035/21 que Denomina de Rua Dagmar Maria Coelho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado com emenda às fls. 08 por maioria simples simbólica. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, informou que houve um equívoco na tradução de libras ontem na divulgação da Audiência Pública que será realizada hoje e reforçou que ela será realizada de forma virtual. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 10 de fevereiro de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente
LEANDRO NEVES
1º Secretário

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFERENCIALMENTE PARA ME E EPP - NO CASO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 001/2021, tipo MENOR PREÇO POR LOTE e MENOR PREÇO ITENS AVULSOS.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário para atender os gabinetes e departamentos da Câmara Municipal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 25/02/2021 - Quinta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Endereço: todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
 - e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
 - Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;
 - telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.
- Uberlândia, 10 de fevereiro de 2021.

Luciano Benati
Pregoeiro



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2924, QUARTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br